

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.896, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

30 / 09 / 09

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

LUÍZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Diante da necessidade de nomeação de equipe interna para implementação da Política de Desenvolvimento Municipal e questões urbanas, designo os seguintes servidores:

- | | |
|---------------------------------|--|
| - Angelita Guardini Flessak | - Assessora Jurídica |
| - Andrea Miniuk | - Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação |
| - Guilherme Osório Rodrigues | - Engenheiro |
| - Gilmar Ghelen | - Escrivário B |
| - Joelmo Soranso | - Auxiliar de Escrivário B |
| - Maria Lourdes Padilha Pilatti | - Escrivário B |
| - Evanildo Correa | - Diretor do Departamento de Viação Obras e Urbanismo |
| - Rosse Olinquevez | - Responsável pelo Departamento de Finanças |
| - Ana Magda V. A. Bandeira | - Diretora do Departamento Municipal de Saúde |
| - Mario Flach | - Chefe de Divisão de Urbanismo |
| - Giovani Oliveira | - Responsável pelo Meio Ambiente |
| - Ademir Flach | - Diretor do Departamento Municipal de Esportes |
| - Luiz Carniel | - Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento |
| - Marizete Kowalski Olinquevez | - Auxiliar de Escrivário B |
| - Alessandra Antes | - Auxiliar de Escrivário B |
| - Paulo Henrique Schwalm | - Diretor do Departamento Municipal de Educação |
| - Volnei Miniuk | - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária |
| - Darneli A. Pontes | - Contador |
| - Lauri José Karling | - Auxiliar Escrivário B |

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Art. 2º. A Sociedade Civil será representada pelos seguintes componentes:

- | | |
|------------------------------|--|
| - Ari Vicente Muller | - Vereador |
| - Vandr  Signori | - Vereador |
| - Al cio Bottega | - Vereador |
| - S lvia Michelin | - Vereadora |
| - Antonio Frozza | - Empres rio |
| - Osmar Valandro | - Contador |
| - Nelson Baldo | - Empres rio |
| - Jo o Oz rio | - Empres rio |
| - Marcos Monteiro | - Empres rio |
| - Iv  Cozer | - Empres rio |
| - Diogo Bandeira Bulgarelli | - Engenheiro |
| - Eliane Cristina Urio | - Empres ria |
| - Paulo Flessak Sobrinho | - Empres rio |
| - Fernando Carneiro | - Cartor rio |
| - Odinei Gavenda | - Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| - Ari Guquelin | - Representante Sindicato dos Empregadores Rurais |
| - Irineu Baggio | - Empres rio |
| - Leandro Meirelles da Silva | - Advogado |
| - Paulo Pilatti | - Despachante |
| - Jander Loss | - Empres rio |
| - Antonio Cesar Stein | - Industrial |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o revogando as disposi es em contr rio.

Gabinete do Prefeito do Munic pio de Marmeleiro Estado do Paran , aos trinta dias do m s de setembro do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL